



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1792
Em 19 / 07 / 22
Gildy
EXPEDIENTE
Juiz de Fora, 18 de julho de 2022

Ofício nº 1891/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2297/2022
Pedido de Informação nº 171/2022
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral no Pedido de Informação nº 171/2022, por meio do parecer da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 9- 63.952/2022

De: Rogério O. - SEPPOP

Para: SO - DEIN - FF - Flávia Farany

Data: 08/07/2022 às 16:38:33

Setores envolvidos:

SEPUR, SO - SSGEOP, SEPUR - DPUOS, SEPPOP, DACOL, EMPAV - GPRES, SO - DEIN - FF, SG - SSRI - ATO

Pedido de Informação nº 171/2022 - Tallia Sobral

A Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP) e a Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR) fazem as seguintes considerações:

- Compartilhamos as preocupações manifestas pela Vereadora Tallia Sobral Nunes quanto à necessidade de se buscar uma ocupação segura do objeto em questão, sobretudo do ponto de vista viário, à luz do Condigo de Trânsito Brasileiro e do Plano Nacional de Mobilidade Urbana.
- Quanto a primeira indagação, por ser uma obra federal sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, não possuímos qualquer informação quanto ao que foi executado do projeto original até a presente data. Esta informação, cremos, deverá ser obtida no escritório da Superintendência Regional do DNIT/MG em Juiz de Fora.
- Quanto a retomada das obras da Br-440, reiteramos que sendo obra federal sob a responsabilidade do DNIT, estas informações também deverão ser obtidas no escritório da Superintendência do DNIT em Juiz de Fora. A Prefeitura de Juiz de Fora buscando diminuir o grau de insegurança e ampliar a ocupação social do espaço, enquanto não concluídas as obras da referida rodovia, sem prejuízo da sua função original, requereu ao DNIT, via superintendência local, autorização para realizar intervenções de sinalização horizontal e vertical em trecho da BR-440 localizado na entrada do Bairro Jardim Casablanca; e para instalar alguns equipamentos que transformem parte da rodovia, no trecho entre as ruas Adão Barbosa Lima e Antônio Rufino, em área de lazer, implementando nestes territórios o projeto “ Rua de Brincar”.
- Obtivemos autorização do DNIT para realização das obras de sinalização no trecho acima citado, que se encontra em fase de planejamento da execução pelos órgãos competentes. Quanto ao Projeto “Rua de Brincar”, houve manifestação contrária do DNIT quanto ao uso proposto do trecho da rodovia. A PJJF empreende neste momento esforços para superação dos problemas apontados na negativa do órgão federal, com o objetivo de ampliar as condições de segurança para transeuntes e veículos, demovendo o DNIT de sua negativa.
- Quanto aos impedimentos e entreves legais, novamente a nosso entender estas questões devem ser encaminhadas Superintendência Regional do DNIT/MG em Juiz de Fora.

Sendo o que tínhamos a tratar, atentiosamente,

Rogério de Oliveira